



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 –
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Jacobina - BA, 04 de novembro de 2025.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SANDRO HALLAM NUNES GOMES

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

A presente solicitação encontra apoio na necessidade de proteção do patrimônio, minimização de prejuízos decorrentes de danos e garantia de eficiência da gestão dos recursos públicos.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E COM A ESTRATÉGIA DO ÓRGÃO

A necessidade atual está devidamente contemplada nas leis orçamentárias do Município de Jacobina, o que demonstra a importância de uma gestão financeira e planejamento sólido por parte da administração municipal.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Transportes possui a necessidade de assegurar que os veículos do município estejam cobertos em caso de danos e sinistros, sobretudo visando economia de recursos em caso de ocorrência de imprevistos, sejam naturais ou causados por terceiros.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

NOME: SANDRO HALLAM NUNES GOMES

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

5. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	FIAT/STRADA ENDURAN CS13 ANO/MODELO: 2025/2026 PLACA: THD7J80 PLACA: THD4G53	ANO	2
2	HB20 10M COMFORT ANO/MODELO: 2025/2026 PLACA: THDOF52 PLACA: THD6I40 PLACA: THD0F52 PLACA: THD6F51	ANO	4

6. PRAZOS E CRITERIOS DE EXECUÇÃO:

O objeto deflagrado tem prazo de início dos serviços de forma imediata, a contar da data da ordem de serviço emitida pela Secretaria requisitante, servidor devidamente credenciado, mediante contrato apólice devidamente assinado, sob pena de incorrer em penalidades legais.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 –
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

7. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação deverá ser realizada de forma imediata, levando em consideração as necessidades operacionais, os prazos administrativos envolvidos, bem como o funcionamento adequado da secretaria requisitante.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

(x) ALTA () MÉDIA () BAIXA

Desta forma, solicitamos a elaboração do termo de referência e pesquisa de mercado, visando à análise e à tomada de decisão em relação à futura contratação.

Atenciosamente,

Sandro Hallam Nunes Gomes
Secretária Municipal de Transporte